



# Diário Oficial

## MUNICÍPIO DE SUMARÉ

www.sumare.sp.gov.br • facebook.com/prefeituramunicipaldesumare

Secretaria de Comunicação Social

terça-feira, 21 de junho de 2022 - Ano 12 - nº 1202



Atos, Editais  
e Avisos



MUNICÍPIO DE SUMARÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE  
ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS  
HUMANOS

**ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO PARA ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS E PARA VERIFICAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS CONTRAPARTIDAS NO ÂMBITO DA IMPLEMENTAÇÃO DA LEI ALDIR BLANC EM SUMARÉ.** Aos vinte e um dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois, às 10h, na Biblioteca Pública Municipal, sito à Rua Geraldo de Souza, 157, Jardim Carlos Basso, Sumaré-SP, reuniram-se os membros da Comissão para Análise da Prestação de Contas e para Verificação do Cumprimento das Contrapartidas no Âmbito da Implementação da Lei Aldir Blanc em Sumaré, criada através do Decreto Municipal no. 11.030, de 26 de maio de 2021, com a presença dos seguintes membros: Junio Francisco Batista, Amilton da Silva Oliveira e Enzo Cardoso de Paula Júnior. Estiverem presentes também os servidores da SMCEL, Luis Carlos Gonçalves e Luiz Vitor Carvalho Silva. Abrindo-se a reunião, definiu-se que Luis Carlos Gonçalves fosse o Secretário ad hoc. Em seguida, deu-se a informação de que, para esta reunião, 01 (um) processo está em condições de ser verificado. Assim, foi aprovada a prestação de contas e verificada a realização da contrapartida da seguinte proponente, referente ao Decreto Municipal no. 10.897, de 19 de outubro de 2020, que dispõe sobre a abertura de concurso para a seleção de projetos inovadores de Empreendedorismo Cultural no âmbito de implementação da Lei Aldir Blanc em Sumaré, a saber: Silmara Aparecida da Silva. E, em não havendo nada mais a tratar, foi encerrada a reunião, ficando para se marcar outra reunião caso ainda seja solicitada a participação desta Comissão para algum procedimento dentro de suas competências. Luis Carlos Gonçalves, Secretário ad hoc desta reunião, lavrou a presente Ata, que será publicada no Diário Oficial do Município assim que obtiver a aprovação de todos os presentes. Sumaré, 21 de junho de 2022.

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº20.081

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS – DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO do MUNICÍPIO DE SUMARÉ, pessoa jurídica, de direito público localizada na Av. Brasil nº 1.111 – Jardim Seminário – Sumaré/SP, considerando a impossibilidade de notificação pessoal e postal dos representantes legais proprietários da área localizada na Rua Tucuruí, nº249 Parque Residencial Salerno, matrícula 144.437 – Quadra X – Lote 30 – Sumaré/SP, ficam notificados (not nº 20.081) o SRª. Anita Maria Paulino de Amorim, CPF: 121.333.018-10 e outros conforme Matrícula 144.437, por estar em local incerto e não sabido, comunica os proprietários que tem o prazo de 30 (trinta) dias após a data desta publicação no presente edital para REALIZAR A LIMPEZA DO IMÓVEL (conforme prevê o Art. 29 da Lei Municipal 4676/08 – Art.

23 da Lei 4169/06 cumulado com a Lei 5390/12), pelo não atendimento desta notificação dentro do prazo estipulado fica o infrator sujeito a multa de R\$ 2.582,22 (dois mil e quinhentos e oitenta e dois reais e vinte e dois centavos) e demais penas previstas na Legislação Vigente. Fones: (19) 3399-5880 – (19) 3399-5889

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 10.024/2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS – DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO do MUNICÍPIO DE SUMARÉ, pessoa jurídica, de direito público localizada na Av. Brasil nº 1.111 Jardim Seminário – Sumaré/SP – Fone: (19) 3399-5880 e (19) 3399-5889, considerando a impossibilidade de notificação pessoal e postal do representante legal, proprietário do terreno localizado na Rua Cleber José da Silva – Lote 12 – Quadra 20 – Loteamento Nova Terra Inscrição: 2.231.0927.012.2 e Matrícula nº 18.812 em Sumaré/SP, fica o Sr. ANTONIO ADELINO CRAVEIRO, inscrito no CPF: 554.713.408-25, por estar em local incerto e não sabido, Fica o proprietário Notificado para executar os serviços de limpeza, roçagem, inclusive da área destinada à calçada fronteira, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação (conforme prevê o Art. 29 da Lei Municipal 4676/08 – Art. 23 da Lei 4169/06 cumulado com a Lei 5390/12), pelo não atendimento desta notificação dentro do prazo estipulado fica o infrator sujeito a multa de R\$ 2.582,22 (dois mil e quinhentos e oitenta e dois reais e vinte e dois centavos) e demais penas previstas na Legislação Vigente.

### EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO

Instrumento: TERMO DE COLABORAÇÃO nº. 1715/2018-ADITIVO EXTRAORDINÁRIO 3 - SMIADS.

Partícipes:

Concedente: Município de Sumaré, através da Prefeitura Municipal.

Compromissária: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Sumaré

Objeto: Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência e suas famílias – Centro Dia para Pessoas com Deficiência.

Amparo Legal: Leis Federais nº 4.320/1964, nº 13.019/2014 e 13.204/2015; na Lei Complementar Federal nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), Lei Orgânica da Assistência Social nº 8.742/93, SUAS-Sistema Único de Assistência social nº 12.435/2011; Decreto Municipal nº 10.943 de 18 de dezembro de 2020 e Lei Orçamentária Anual Nº 6716/2021.

Valor Global: R\$ 54.162,00 (cinquenta e quatro mil, cento e sessenta e dois reais), referente ao repasse federal.

Data da Assinatura: 03/06/2022

Vigência: 03/06/2022 a 31/12/2022

Dotação Orçamentária: U.O. 2.15.1.0008.2420002. 2011.3.3.3.50.39.00 – Ficha 408

Processo Administrativo: PMS nº 519/2017.

### EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO

Instrumento: TERMO DE COLABORAÇÃO nº. 0415/2018 - ADITIVO 5 - SMIADS.

Partícipes:

Concedente: Município de Sumaré, através da Prefeitura Municipal.

Compromissária: Associação Recanto Tia Cecília

Objeto: Programa Primeira Infância no SUAS – Criança Feliz

Amparo Legal: Leis Federais nº 4.320/1964, nº 13.019/2014 e 13.204/2015; na Lei Complementar Federal nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), Lei Orgânica da Assistência Social nº 8.742/93, SUAS-Sistema Único de Assistência social nº 12.435/2011; Decreto Municipal nº 10.943 de 18 de dezembro de 2020 e Lei Orçamentária Anual Nº 6716/2021.

Valor Global: R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais), referente ao repasse municipal.

Data da Assinatura: 24/05/2022.

Vigência: 24/05/2022 a 31/12/2022.

Dotação Orçamentária: U.O. 2.15.1.0008.2430003. 2008.3.3.3.50.39.00 – Ficha 401

Processo Administrativo: DLC nº 520/2017

### EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO

Instrumento: TERMO DE COLABORAÇÃO nº. 2515/2018 - ADITIVO 5 - SMIADS.

Partícipes:

Concedente: Município de Sumaré, através da Prefeitura Municipal.

Compromissária: Associação Recanto Tia Cecília

Objeto: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV

Amparo Legal: Leis Federais nº 4.320/1964, nº 13.019/2014 e 13.204/2015; na Lei Complementar Federal nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), Lei Orgânica da Assistência Social nº 8.742/93, SUAS-Sistema Único de Assistência social nº 12.435/2011; Decreto Municipal nº 10.943 de 18 de dezembro de 2020 e Lei Orçamentária Anual Nº 6716/2021.

Valor Global: R\$ 89.265,45 (oitenta e nove mil, duzentos e sessenta e cinco reais e quarenta e cinco centavos), referente ao repasse municipal.

Data da Assinatura: 24/05/2022.

Vigência: 24/05/2022 a 31/12/2022.

Dotação Orçamentária: U.O. 2.15.1.0008.2430003.2008.3.3.3.50.39.00 – Ficha 401

Processo Administrativo: DLC nº 516/2017

#### EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO

Instrumento: TERMO DE COLABORAÇÃO nº 0515/2018 - ADITIVO 5 - SMIADS.

Partícipes:

Concedente: Município de Sumaré, através da Prefeitura Municipal.

Compromissária: Caluz – Caminho de Luz

Objeto: Serviço de Acolhimento Institucional – Abrigo Institucional para Idosos – Grau de Dependência I, II e III

Amparo Legal: Leis Federais nº 4.320/1964, nº 13.019/2014 e 13.204/2015; na Lei Complementar Federal nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), Lei Orgânica da Assistência Social nº 8.742/93, SUAS–Sistema Único de Assistência social nº 12.435/2011; Decreto Municipal nº 10.943 de 18 de dezembro de 2020 e Lei Orçamentária Anual Nº 6716/2021.

Valor Global: R\$ 62.640,00 (sessenta e dois mil, seiscentos e quarenta reais), referente ao repasse municipal.

Data da Assinatura: 24/05/2022.

Vigência: 24/05/2022 a 31/12/2022.

Dotação Orçamentária: U.O. 2.15.1.0008.0241.0003.2006.3.3.3.50.39.00 - Ficha 393

Processo Administrativo: DLC nº 513/2017.

#### EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO

Instrumento: TERMO DE COLABORAÇÃO nº 0715/2018 - ADITIVO 5 - SMIADS.

Partícipes:

Concedente: Município de Sumaré, através da Prefeitura Municipal.

Compromissária: Centro Educacional Rebouças - CER

Objeto: Apoio a gestão dos serviços: Proteção Social Básica a famílias nos territórios e Proteção e Atendimento Especializado a famílias e indivíduos

Amparo Legal: Leis Federais nº 4.320/1964, nº 13.019/2014 e 13.204/2015; na Lei Complementar Federal nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), Lei Orgânica da Assistência Social nº 8.742/93, SUAS–Sistema Único de Assistência social nº 12.435/2011; Decreto Municipal nº 10.943 de 18 de dezembro de 2020 e Lei Orçamentária Anual Nº 6716/2021.

Valor Global: R\$ 91.020,00 (noventa e um mil e vinte reais), referente ao repasse municipal.

Data da Assinatura: 24/05/2022.

Vigência: 24/05/2022 a 31/12/2022.

Dotação Orçamentária: U.O. 2.15.1.0008.2440003.2016.3.3.3.50.39.00 - Ficha 411

Processo Administrativo: DLC nº 515/2017

#### EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO

Instrumento: TERMO DE COLABORAÇÃO nº 0815/2018 - ADITIVO 5 - SMIADS.

Partícipes:

Concedente: Município de Sumaré, através da Prefeitura Municipal.

Compromissária: Centro Educacional Rebouças - CER

Objeto: Serviço de Proteção Social Básica no domicílio para pessoas com deficiência e idosas.

Amparo Legal: Leis Federais nº 4.320/1964, nº 13.019/2014 e 13.204/2015; na Lei Complementar Federal nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), Lei Orgânica da Assistência Social nº 8.742/93, SUAS–Sistema Único de Assistência social nº 12.435/2011; Decreto Municipal nº 10.943 de 18 de dezembro de 2020 e Lei Orçamentária Anual Nº 6716/2021.

Valor Global: R\$ 47.088,00 (quarenta e sete mil e oitenta e oito reais), referente ao repasse municipal

Data da Assinatura: 24/05/2022.

Vigência: 24/05/2022 a 31/12/2022.

Dotação Orçamentária: U.O. 2.15.1.0008.2440003.2016.3.3.3.50.39.00 – Ficha 411

Processo Administrativo: DLC nº 518/2017

#### EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO

Instrumento: TERMO DE COLABORAÇÃO nº 2115/2018 - ADITIVO 5 - SMIADS.

Partícipes:

Concedente: Município de Sumaré, através da Prefeitura Municipal.

Compromissária: Centro Educacional Rebouças - CER

Objeto: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV

Amparo Legal: Leis Federais nº 4.320/1964, nº 13.019/2014 e 13.204/2015; na Lei Complementar Federal nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), Lei Orgânica da Assistência Social nº 8.742/93, SUAS–Sistema Único de Assistência social nº 12.435/2011; Decreto Municipal nº 10.943 de 18 de dezembro de 2020 e Lei Orçamentária Anual Nº 6716/2021.

Valor Global: R\$ 76.508,72 (setenta e seis mil, quinhentos e oito reais e setenta e dois centavos), referente ao repasse municipal.

Data da Assinatura: 24/05/2022.

Vigência: 24/05/2022 a 31/12/2022.

Dotação Orçamentária: U.O. 2.15.1.0008.2430003.2008.3.3.3.50.39.00 – Ficha 401

Processo Administrativo: DLC nº 516/2017

#### EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO

Instrumento: TERMO DE COLABORAÇÃO nº 0915/2018 – ADITIVO 5 - SMIADS.

Partícipes:

Concedente: Município de Sumaré, através da Prefeitura Municipal.

Compromissária: Instituto Social e Educacional Bem Querer para Sustentabilidade Comunitária

Objeto: Apoio à gestão do Cadastro Único, Programa Bolsa-Família e Benefício de Prestação Continuada – BPC.

Amparo Legal: Leis Federais nº 4.320/1964, nº 13.019/2014 e 13.204/2015; na Lei Complementar Federal nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), Lei Orgânica da Assistência Social nº 8.742/93, SUAS–Sistema Único de Assistência social nº 12.435/2011; Decreto Municipal nº 10.943 de 18 de dezembro de 2020 e Lei Orçamentária Anual Nº 6716/2021.

Valor Global: R\$ 48.281,83 (quarenta e oito mil, duzentos e oitenta e um reais e três centavos), referente ao repasse municipal.

Data da Assinatura: 24/05/2022.

Vigência: 24/05/2022 a 31/12/2022.

Dotação Orçamentária: U.O. 2.15.1.0008.2440003.2016.3.3.3.50.39.00 – Ficha 411

Processo Administrativo: DLC nº 524/2017

#### EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO

Instrumento: TERMO DE COLABORAÇÃO nº 1015/2018 – ADITIVO 5 - SMIADS.

Partícipes:

Concedente: Município de Sumaré, através da Prefeitura Municipal.

Compromissária: Instituto Social e Educacional Bem Querer para Sustentabilidade Comunitária

Objeto: Programa Primeira Infância no SUAS – Criança Feliz

Amparo Legal: Leis Federais nº 4.320/1964, nº 13.019/2014 e 13.204/2015; na Lei Complementar Federal nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), Lei Orgânica da Assistência Social nº 8.742/93, SUAS–Sistema Único de Assistência social nº 12.435/2011; Decreto Municipal nº 10.943 de 18 de dezembro de 2020 e Lei Orçamentária Anual Nº 6716/2021.

Valor Global: R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais), referente ao repasse municipal.

### Expediente

Diário Oficial de Sumaré é uma publicação da Prefeitura Municipal de Sumaré, conforme Lei nº 5.952 de 29 de Junho de 2017, produzido pela Secretaria Municipal de Comunicação Social.

**Paço Municipal** – Rua Dom Barreto, 1.303 – Centro - CEP: 13170-900 – Telefone: (19) 3399-5100

**Prefeito Municipal** – Luiz Dalben - **Vice Prefeito**: Henrique Stein Sciarcio

**Secretário**: Rodrigo Quevedo Formigoni - **Redação**: Caroline Garbelini Dias e Renato Pereira

**Assessor**: Jefferson Lobo

**Site**: www.sumare.sp.gov.br - **E-mail**: comunicacao@sumare.sp.gov.br

Data da Assinatura: 24/05/2022.

Vigência: 24/05/2022 a 31/12/2022.

Dotação Orçamentária: U.O. 2.15.1.0008.243000 3.2008.3.3.3.50.39.00 – Ficha 401

Processo Administrativo: DLC nº 520/2017

**EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO**

Instrumento: TERMO DE COLABORAÇÃO nº. 1115/2018 – ADITIVO 5 - SMIADS.

Partícipes:

Concedente: Município de Sumaré, através da Prefeitura Municipal.

Compromissária: Instituto Social e Educacional Bem Querer para Sustentabilidade Comunitária

Objeto: Projeto de Inclusão Produtiva, atividades culturais e intergeracionais

Amparo Legal: Leis Federais nº 4.320/1964, nº 13.019/2014 e 13.204/2015; na Lei Complementar Federal nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), Lei Orgânica da Assistência Social nº 8.742/93, SUAS–Sistema Único de Assistência social nº 12.435/2011; Decreto Municipal nº 10.943 de 18 de dezembro de 2020 e Lei Orçamentária Anual Nº 6716/2021.

Valor Global: R\$ 164.475,00 (cento e sessenta e quatro mil, quatrocentos e setenta e cinco reais), referente ao repasse municipal.

Data da Assinatura: 24/05/2022.

Vigência: 24/05/2022 a 31/12/2022.

Dotação Orçamentária: U.O. 2.15.1.0008.244000 3.2016.3.3.3.50.39.00 – Ficha 412

Processo Administrativo: DLC nº 525/2017

**EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO**

Instrumento: TERMO DE COLABORAÇÃO nº. 1215/2018 – ADITIVO 5- SMIADS.

Partícipes:

Concedente: Município de Sumaré, através da Prefeitura Municipal.

Compromissária: Instituto Social e Educacional Bem Querer para Sustentabilidade Comunitária

Objeto: Programa de Proteção Social Básica para crianças e adolescentes em situação de gravidez precoce e seus filhos.

Amparo Legal: Leis Federais nº 4.320/1964, nº 13.019/2014 e 13.204/2015; na Lei Complementar Federal nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), Lei Orgânica da Assistência Social nº 8.742/93, SUAS–Sistema Único de Assistência social nº 12.435/2011; Decreto Municipal nº 10.943 de 18 de dezembro de 2020 e Lei Orçamentária Anual Nº 6716/2021.

Valor Global: R\$ 80.972,83 (oitenta mil, novecentos e setenta e dois reais e oitenta e três centavos), referente ao repasse municipal.

Data da Assinatura: 24/05/2022.

Vigência: 24/05/2022 a 31/12/2022.

Dotação Orçamentária: U.O. 2.15.1.0008.243.000 3.2008.3.3.3.50.39.00 – Ficha 401

Processo Administrativo: DLC nº 522/2017

**EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO**

Instrumento: TERMO DE COLABORAÇÃO nº. 1915/2018 – ADITIVO 5 - SMIADS.

Partícipes:

Concedente: Município de Sumaré, através da Prefeitura Municipal.

Compromissária: Instituto Social e Educacional Bem Querer para Sustentabilidade Comunitária

Objeto: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV

Amparo Legal: Leis Federais nº 4.320/1964, nº 13.019/2014 e 13.204/2015; na Lei Complementar Federal nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), Lei Orgânica da Assistência Social nº 8.742/93, SUAS–Sistema Único de Assistência social nº 12.435/2011; Decreto Municipal nº 10.943 de 18 de dezembro de 2020 e Lei Orçamentária Anual Nº 6716/2021.

Valor Global: R\$ 73.716,61 (setenta e três mil, setecentos e dezesseis reais e sessenta e um centavos), referente ao repasse municipal.

Data da Assinatura: 24/05/2022.

Vigência: 24/05/2022 a 31/12/2022.

Dotação Orçamentária: U.O. 2.15.1.0008.243000 3.2008.3.3.3.50.39.00 – Ficha 401

Processo Administrativo: DLC nº 516/2017

**EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO**

Instrumento: TERMO DE COLABORAÇÃO nº. 0115/2018 – ADITIVO 5 -SMIADS.

Partícipes:

Concedente: Município de Sumaré, através da Prefeitura Municipal.

Compromissária: Lar Batista de Crianças

Objeto: SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL – CASA LAR PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES – CASA 1

Amparo Legal: Leis Federais nº 4.320/1964; nº 13.019/2014 e 13.204/2015; na Lei Complementar Federal nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), Lei Orgânica da Assistência Social nº 8.742/93, SUAS–Sistema Único de Assistência social nº 12.435/2011; Decreto Municipal nº 10.943 de 18 de dezembro de 2020 e Lei Orçamentária Anual Nº 6716/2021.

Valor Global: R\$ 34.800,00 (trinta e quatro mil e oitocentos reais), referente ao repasse Municipal.

Data da Assinatura: 24/05/2022.

Vigência: 24/05/2022 a 31/12/2022.

Dotação Orçamentária: U.O. 2.15.1.0008.243000 3.2008.3.3.3.50.39.00 – Ficha 401

Processo Administrativo: DLC nº 523/2017

**EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO**

Instrumento: TERMO DE COLABORAÇÃO nº. 0215/2018 – ADITIVO 5 -SMIADS.

Partícipes:

Concedente: Município de Sumaré, através da Prefeitura Municipal.

Compromissária: Lar Batista de Crianças

Objeto: SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL – CASA LAR PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES – CASA 2

Amparo Legal: Leis Federais nº 4.320/1964, nº 13.019/2014 e 13.204/2015; na Lei Complementar Federal nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), Lei Orgânica da Assistência Social nº 8.742/93, SUAS–Sistema Único de Assistência social nº 12.435/2011; Decreto Municipal nº 10.943 de 18 de dezembro de 2020 e Lei Orçamentária Anual Nº 6716/2021.

Valor Global: R\$ 34.800,00 (trinta e quatro mil e oitocentos reais), referente ao repasse Municipal.

Data da Assinatura: 24/05/2022.

Vigência: 24/05/2022 a 31/12/2022.

Dotação Orçamentária: U.O. 2.15.1.0008.243000 3.2008.3.3.3.50.39.00 – Ficha 401

Processo Administrativo: DLC nº 523/2017

**EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO**

Instrumento: TERMO DE COLABORAÇÃO nº. 0315/2018 – ADITIVO 5 -SMIADS.

Partícipes:

Concedente: Município de Sumaré, através da Prefeitura Municipal.

Compromissária: Lar Batista de Crianças

Objeto: SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL – CASA LAR PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES – CASA 3

Amparo Legal: Leis Federais nº 4.320/1964, nº 13.019/2014 e 13.204/2015; na Lei Complementar Federal nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), Lei Orgânica da Assistência Social nº 8.742/93, SUAS–Sistema Único de Assistência social nº 12.435/2011; Decreto Municipal nº 10.943 de 18 de dezembro de 2020 e Lei Orçamentária Anual Nº 6716/2021.

Valor Global: R\$ 34.800,00 (trinta e quatro mil e oitocentos reais), referente ao repasse Municipal.

Data da Assinatura: 24/05/2022.

Vigência: 24/05/2022 a 31/12/2022.

Dotação Orçamentária: U.O. 2.15.1.0008.243000 3.2008.3.3.3.50.39.00 – Ficha 401

Processo Administrativo: DLC nº 523/2017

**EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO**

Instrumento: TERMO DE COLABORAÇÃO nº. 1315/2018 – ADITIVO 5 -SMIADS.

Partícipes:

Concedente: Município de Sumaré, através da Prefeitura Municipal.

Compromissária: Grupo de Apoio NISFRAM

Objeto: Apoio à gestão do Cadastro Único, Programa Bolsa-Família e Benefício de Prestação Continuada – BPC.

Amparo Legal: Leis Federais nº 4.320/1964, nº 13.019/2014 e 13.204/2015; na Lei Complementar Federal nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), Lei Orgânica da Assistência Social nº

8.742/93, SUAS–Sistema Único de Assistência social nº 12.435/2011; Decreto Municipal nº 10.943 de 18 de dezembro de 2020 e Lei Orçamentária Anual Nº 6716/2021.

Valor Global: R\$ 48.281,83 (quarenta e oito mil, duzentos e oitenta e um reais e oitenta e três centavos), referente ao repasse municipal.

Data da Assinatura: 24/05/2022.

Vigência: 24/05/2022 a 31/12/2022.

Dotação Orçamentária: U.O. 2.15.1.0008.244000 3.2016.3.3.3.50.39.00 – Ficha 411

Processo Administrativo: DLC nº 524/2017

#### EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO

Instrumento: TERMO DE COLABORAÇÃO nº. 2215/2018 – ADITIVO 5 -SMIADS.

Partícipes:

Concedente: Município de Sumaré, através da Prefeitura Municipal.

Compromissária: Grupo de Apoio NISFRAM

Objeto: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV

Amparo Legal: Leis Federais nº 4.320/1964, nº 13.019/2014 e 13.204/2015; na Lei Complementar Federal nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), Lei Orgânica da Assistência Social nº 8.742/93, SUAS–Sistema Único de Assistência social nº 12.435/2011; Decreto Municipal nº 10.943 de 18 de dezembro de 2020 e Lei Orçamentária Anual Nº 6716/2021.

Valor Global: R\$ 35.068,57 (trinta e cinco mil, sessenta e oito reais e cinquenta e sete centavos), referente ao repasse municipal.

Data da Assinatura: 24/05/2022.

Vigência: 24/05/2022 a 31/12/2022.

Dotação Orçamentária: U.O. 2.15.1.0008.2430003 .2008.3.3.3.50.39.00 – Ficha 401

Processo Administrativo: DLC nº 516/2017

#### EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO

Instrumento: TERMO DE COLABORAÇÃO nº. 10915/2017 – ADITIVO 6 - SMIADS

Partícipes:

Concedente: Município de Sumaré, através da Prefeitura Municipal.

Compromissária: Associação Pestalozzi de Sumaré

Objeto: Serviço de Acolhimento Institucional para jovens e adultos com deficiência- Residência Inclusiva

Amparo Legal: Leis Federais nº 4.320/1964, nº 13.019/2014 e 13.204/2015; na Lei Complementar Federal nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), Lei Orgânica da Assistência Social nº 8.742/93, SUAS–Sistema Único de Assistência social nº 12.435/2011; Decreto Municipal nº 10.943 de 18 de dezembro de 2020 e Lei Orçamentária Anual Nº 6716/2021.

Valor Global: R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais), referente ao repasse municipal.  
Data da Assinatura: 24/05/2022.

Vigência: 24/05/2022 a 20/09/2022.

Dotação Orçamentária: U.O. 2.15.1.0008.242.000 3.2011.3.3.3.50.39.00 – Ficha 406

Processo Administrativo: Processo nº 23.556/2017

#### EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO

Instrumento: TERMO DE COLABORAÇÃO nº. 1415/2018 – ADITIVO 5 -SMIADS.

Partícipes:

Concedente: Município de Sumaré, através da Prefeitura Municipal.

Compromissária: Instituto Educacional e Assistencial Pio XII

Objeto: Programa Primeira Infância no SUAS – Criança Feliz.

Amparo Legal: Leis Federais nº 4.320/1964, nº 13.019/2014 e 13.204/2015; na Lei Complementar Federal nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), Lei Orgânica da Assistência Social nº 8.742/93, SUAS–Sistema Único de Assistência social nº 12.435/2011; Decreto Municipal nº 10.943 de 18 de dezembro de 2020 e Lei Orçamentária Anual Nº 6716/2021.

Valor Global: R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais), referente ao repasse municipal

Data da Assinatura: 24/05/2022.

Vigência: 24/05/2022 a 31/12/2022.

Dotação Orçamentária: U.O. 2.15.1.0008.2430003 .2008.3.3.3.50.39.00 – Ficha 401

Processo Administrativo: DLC nº 520/2017

#### EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO

Instrumento: TERMO DE COLABORAÇÃO nº. 2815/2018 – ADITIVO 5 - SMIADS.

Partícipes:

Concedente: Município de Sumaré, através da Prefeitura Municipal.

Compromissária: Casa de Acolhimento Resgatar

Objeto: Serviço de Atendimento à Mulher e seus filhos em situação de risco e violência e acolhimento institucional.

Amparo Legal: Leis Federais nº 4.320/1964, nº 13.019/2014 e 13.204/2015; na Lei Complementar Federal nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), Lei Orgânica da Assistência Social nº 8.742/93, SUAS–Sistema Único de Assistência social nº 12.435/2011; Decreto Municipal nº 10.943 de 18 de dezembro de 2020 e Lei Orçamentária Anual Nº 6716/2021.

Valor Global: R\$ 61.600,00 (sessenta e um mil e seiscentos reais), referente ao repasse municipal.

Data da Assinatura: 24/05/2022.

Vigência: 24/05/2022 a 31/12/2022.

Dotação Orçamentária: U.O. 2.15.1.0008.244000 3.2021.3.3.3.50.39.00 – Ficha 415

Processo Administrativo: DLC nº 244/2018

#### EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO

Instrumento: TERMO DE COLABORAÇÃO nº. 2415/2018 – ADITIVO 5- SMIADS.

Partícipes:

Concedente: Município de Sumaré, através da Prefeitura Municipal.

Compromissária: Instituto Saber de Desenvolvimento Social e Educacional

Objeto: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV

Amparo Legal: Leis Federais nº 4.320/1964, nº 13.019/2014 e 13.204/2015; na Lei Complementar Federal nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), Lei Orgânica da Assistência Social nº 8.742/93, SUAS–Sistema Único de Assistência social nº 12.435/2011; Decreto Municipal nº 10.943 de 18 de dezembro de 2020 e Lei Orçamentária Anual Nº 6716/2021.

Valor Global: R\$ 58.262,84 (cinquenta e oito mil, duzentos e sessenta e dois reais e oitenta e quatro centavos), referente ao repasse municipal.  
Data da Assinatura: 24/05/2022.

Vigência: 24/05/2022 a 31/12/2022.

Dotação Orçamentária: U.O. 2.15.1.0008.2430003 .2008.3.3.3.50.39.00 – Ficha 401

Processo Administrativo: DLC nº 516/2017

#### EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO

Instrumento: TERMO DE COLABORAÇÃO nº. 2315/2018 – ADITIVO 5 - SMIADS.

Partícipes:

Concedente: Município de Sumaré, através da Prefeitura Municipal.

Compromissária: Sociedade Beneficente São Judas Tadeu

Objeto: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV

Amparo Legal: Leis Federais nº 4.320/1964, nº 13.019/2014 e 13.204/2015; na Lei Complementar Federal nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), Lei Orgânica da Assistência Social nº 8.742/93, SUAS–Sistema Único de Assistência social nº 12.435/2011; Decreto Municipal nº 10.943 de 18 de dezembro de 2020 e Lei Orçamentária Anual Nº 6716/2021.

Valor Global: R\$ 31.880,52 (trinta e um mil, oitocentos e oitenta reais e cinquenta e dois centavos), referente ao repasse municipal.

Data da Assinatura: 24/05/2022.

Vigência: 24/05/2022 a 31/12/2022.

Dotação Orçamentária: U.O. 2.15.1.0008.2430003 .2008.3.3.3.50.39.00 – Ficha 401

Processo Administrativo: DLC nº 516/2017

#### EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO

Instrumento: TERMO DE COLABORAÇÃO nº. 2015/2018 – ADITIVO 5- SMIADS.

Partícipes:

Concedente: Município de Sumaré, através da Prefeitura Municipal.



Compromissária: Sociedade Humana Despertar

Objeto: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV

Amparo Legal: Leis Federais nº 4.320/1964, nº 13.019/2014 e 13.204/2015; na Lei Complementar Federal nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), Lei Orgânica da Assistência Social nº 8.742/93, SUAS-Sistema Único de Assistência social nº 12.435/2011; Decreto Municipal nº 10.943 de 18 de dezembro de 2020 e Lei Orçamentária Anual Nº 6716/2021.

Valor Global: R\$ 85.117,28 (oitenta e cinco mil, cento e dezessete reais e vinte e oito centavos), referente ao repasse municipal.

Data da Assinatura: 24/05/2022.

Vigência: 24/05/2022 a 31/12/2022.

Dotação Orçamentária: U.O. 2.15.1.0008.2430003.2008.3.3.3.50.39.00 – Ficha 401

Processo Administrativo: DLC nº 516/2017

**EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO**

Instrumento: TERMO DE COLABORAÇÃO nº. 1515/2018-ADITIVO EXTRAORDINÁRIO 3 SMIADS.

Partícipes:

Concedente: Município de Sumaré, através da Prefeitura Municipal.

Compromissária: Instituto Educacional e Assistencial Pio XII

Objeto: Serviço de Proteção Social a adolescentes em cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida e Prestação de Serviços à Comunidade –LA/PSC

Amparo Legal: Leis Federais nº 4.320/1964, nº 13.019/2014 e 13.204/2015; na Lei Complementar Federal nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), Lei Orgânica da Assistência Social nº 8.742/93, SUAS-Sistema Único de Assistência social nº 12.435/2011; Decreto Municipal nº 10.943 de 18 de dezembro de 2020 e Lei Orçamentária Anual Nº 6716/2021.

Valor Global: R\$ 114.048,00 (cento e quatorze mil e quarenta e oito reais), referente ao repasse federal.

Data da Assinatura: 08/06/2022.

Vigência: 08/06/2022 a 31/12/2022.

Dotação Orçamentária: U.O. 2.15.1.0008.2430003.2008.3.3.3.50.39.00 – Ficha 404

Processo Administrativo: DLC nº 521/2017

**EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO**

Instrumento: TERMO DE COLABORAÇÃO nº.1615/2018 – ADITIVO EXTRAORDINÁRIO 3 -SMIADS.

Partícipes:

Concedente: Município de Sumaré, através da Prefeitura Municipal.

Compromissária: Casa de Acolhimento Resgatar

Objeto: Serviço Especializado em Abordagem Social – SEAS – e Casa de Passagem – Pessoas em Situação de Rua.

Amparo Legal: Leis Federais nº 4.320/1964, nº 13.019/2014 e 13.204/2015; na Lei Complementar Federal nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), Lei Orgânica da Assistência Social nº 8.742/93, SUAS-Sistema Único de Assistência social nº 12.435/2011; Decreto Municipal nº 10.943 de 18 de dezembro de 2020 e Lei Orçamentária Anual Nº 6716/2021.

Valor Global: R\$ 69.600,00 (sessenta e nove mil seiscentos reais), referente ao repasse federal.

Data da Assinatura: 08/06/2022.

Vigência: 08/06/2022 a 31/12/2022.

Dotação Orçamentária: U.O. 2.15.1.0008.2440003.2007.3.3.3.50.39.00 – Ficha 400.

Processo Administrativo: DLC nº 514/2017

**EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO**

Instrumento: TERMO DE COLABORAÇÃO nº.1815/2018-ADITIVO EXTRAORDINÁRIO 3 SMIADS

Partícipes:

Concedente: Município de Sumaré, através da Prefeitura Municipal.

Compromissária: Associação Pestalozzi de Sumaré

Objeto: Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência e suas famílias – Centro Dia para Pessoas com Deficiência.

Amparo Legal: Leis Federais nº 4.320/1964, nº 13.019/2014 e 13.204/2015; na Lei Complementar Federal nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), Lei Orgânica da Assistência Social nº 8.742/93, SUAS-Sistema Único de Assistência social nº 12.435/2011; Decreto Municipal nº 10.943 de 18 de dezembro de 2020 e Lei Orçamentária Anual Nº 6716/2021.

Valor Global: R\$ 54.162,00 (cinquenta e quatro mil, cento e sessenta e dois reais), referente ao repasse federal.

Data da Assinatura: 03/06/2022.

Vigência: 03/06/2022 a 31/12/2022.

Dotação Orçamentária: U.O. 2.15.1.0008.2420003.2011.3.3.3.50.39.00 – Ficha 408.

Processo Administrativo: DLC nº 519/2017



Portarias, Leis e Decretos



MUNICÍPIO DE SUMARÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 770, DE 21 DE JUNHO DE 2022.

Altera a Portaria nº 818, de 29 de junho de 2017, e dá outras providências.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por pela Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando a Lei Municipal nº 5146, de 14 de março de 2011 alterada pela Lei nº 5159, de 24 de março de 2011, e o Decreto Municipal nº 8410, de 15 de março de 2011;

R E S O L V E:

Art. 1º - Alterar, a partir de 21 de junho de 2022, o cargo de provimento em comissão que especifica a Portaria nº 818, de 29 de junho de 2017, de ROGÉRIO RODRIGUES FERNANDES, portador da Cédula de Identidade RG nº 27.288.570, para o cargo de ASSESSOR I, REF PMSC-11, subordinado a Secretaria Municipal de Governo e Participação Cidadã, para prestar serviços junto a Secretaria a Municipal de Serviços Públicos.

Art. 2º - As despesas decorrentes do presente ato correrão por conta de verbas próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 3º - A Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, adotará as providências decorrentes do presente ato, promovendo as anotações e registros de praxe.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 21 de junho de 2022.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 21 de junho de 2022 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

ODAIR DIAS  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 771, DE 21 DE JUNHO DE 2022.

Altera a Portaria nº 586, de 28 de agosto de 2020, e dá outras providências.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por pela Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando a Lei Municipal nº 5146, de 14 de março de 2011 alterada pela Lei nº 5159, de 24 de março de 2011, e o Decreto Municipal nº 8410, de 15 de março de 2011;

R E S O L V E:

Art. 1º - Alterar, a partir de 21 de junho de 2022, o cargo de provimento em comissão que especifica a Portaria nº 586, de 28 de agosto de 2020, de KAIQUE DOS SANTOS SILVA, portador da Cédula de Identidade RG nº 45.152.903-0, para o cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO III, REF PMSC-09, subordinado a Secretaria Municipal do Bem Estar Animal.

Art. 2º - As despesas decorrentes do presente ato correrão por conta de verbas próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 3º - A Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, adotará as providências decorrentes do presente ato, promovendo as anotações e registros de praxe.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 21 de junho de 2022.

**LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN**  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 21 de junho de 2022 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

**ODAIR DIAS**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 772, DE 21 DE JUNHO DE 2022.

Nomeia servidor para o exercício do cargo de provimento em comissão, e dá outras providências.

**LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN**, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando a Lei Municipal nº 5146, de 14 de março de 2011, alterada pela Lei nº 5159, de 24 de março de 2011 e a Lei Municipal nº 6790/2022;

Considerando o Decreto Municipal nº 8410, de 15 de março de 2011, e suas alterações posteriores, e o Decreto Municipal nº 11.343, de 12 de maio de 2022;

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Nomear, **EDVALDO RODRIGUES MONÇÃO**, portador da Cédula de Identidade RG nº 24.673.049-3, para o exercício do cargo de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO III, REF PMSC-13, subordinado ao Gabinete do Prefeito, para prestar serviços junto a Secretaria Municipal de Serviços Públicos, a partir de 21 de junho de 2022.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas fará as anotações de praxe e os registros legais necessários.

Art. 3º - As despesas decorrentes das nomeações onerarão dotação específica do órgão interessado, consignada no orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 21 de junho de 2022.

**LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN**  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 21 de junho de 2022 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

**ODAIR DIAS**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 773, DE 21 DE JUNHO DE 2022.

Nomeia servidora para o exercício do cargo de provimento em comissão, e dá outras providências.

**LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN**, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando a Lei Municipal nº 5146, de 14 de março de 2011, alterada pela Lei nº 5159, de 24 de março de 2011 e a Lei Municipal nº 6790/2022;

Considerando o Decreto Municipal nº 8410, de 15 de março de 2011, e suas alterações posteriores, e o Decreto Municipal nº 11.343, de 12 de maio de 2022;

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Nomear, **IACILMA FLAVIA DIAS DA SILVA DAMASCENO**, portador da Cédula de Identidade RG nº 28.766.385-1, para o exercício do cargo de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO II, REF PMSC-09, subordinada a Secretaria Municipal de Educação, para prestar serviços junto a Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 21 de junho de 2022.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas fará as anotações de praxe e os registros legais necessários.

Art. 3º - As despesas decorrentes das nomeações onerarão dotação específica do órgão interessado, consignada no orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 21 de junho de 2022.

**LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN**  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 21 de junho de 2022 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

**ODAIR DIAS**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 774, DE 21 DE JUNHO DE 2022.

Nomeia servidor para o exercício do cargo de provimento em comissão, e dá outras providências.

**LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN**, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando a Lei Municipal nº 5146, de 14 de março de 2011, alterada pela Lei nº 5159, de 24 de março de 2011 e a Lei Municipal nº 6790/2022;

Considerando o Decreto Municipal nº 8410, de 15 de março de 2011, e suas alterações posteriores, e o Decreto Municipal nº 11.343, de 12 de maio de 2022;

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Nomear, **JOÃO RAFAEL CORÁ**, portador da Cédula de Identidade RG nº 35.159.538-7, para o exercício do cargo de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO III, REF PMSC-13, subordinado a Secretaria Municipal de Educação, para prestar serviços junto a Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 21 de junho de 2022.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas fará as anotações de praxe e os registros legais necessários.

Art. 3º - As despesas decorrentes das nomeações onerarão dotação específica do órgão interessado, consignada no orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 21 de junho de 2022.

**LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN**  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 21 de junho de 2022 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

**ODAIR DIAS**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 775, DE 21 DE JUNHO DE 2022.

Nomeia servidora para o exercício do cargo de provimento em comissão, e dá outras providências.

**LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN**, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando a Lei Municipal nº 5146, de 14 de março de 2011, alterada pela Lei nº 5159, de 24 de março de 2011 e a Lei Municipal nº 6790/2022;

Considerando o Decreto Municipal nº 8410, de 15 de março de 2011, e suas alterações posteriores, e o Decreto Municipal nº 11.343, de 12 de maio de 2022;

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Nomear, **NEUZA ROSSIQUE DE LIMA CARVALHO**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 30.325.432-4, para o exercício do cargo de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, de CHEFE DE GABINETE, REF PMSC-08, subordinada a Secretaria Municipal de Obras, para prestar serviços junto a Secretaria Municipal de Habitação, a partir de 21 de junho de 2022.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas fará as anotações de praxe e os registros legais necessários.

Art. 3º - As despesas decorrentes das nomeações onerarão dotação específica do órgão interessado, consignada no orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 21 de junho de 2022.

**LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN**  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 21 de junho de 2022 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

**ODAIR DIAS**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 776, DE 21 DE JUNHO DE 2022.

Nomeia servidora para o exercício do cargo de provimento em comissão, e dá outras providências.

**LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN**, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando a Lei Municipal nº 5146, de 14 de março de 2011, alterada pela Lei nº 5159, de 24 de março de 2011 e a Lei Municipal nº 6790/2022;

Considerando o Decreto Municipal nº 8410, de 15 de março de 2011, e suas alterações posteriores, e o Decreto Municipal nº 11.343, de 12 de maio de 2022;

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Nomear, ARIANE ROCHA MIRANDA, portadora da Cédula de Identidade RG nº 37.767.977-X, para o exercício do cargo de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, de ASSESSOR III, REF PMSC-02, subordinada a Secretaria Municipal de Governo e Participação Cidadã, para prestar serviços junto a Secretaria Municipal de Comunicação Social, a partir de 21 de junho de 2022.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas fará as anotações de praxe e os registros legais necessários.

Art. 3º - As despesas decorrentes das nomeações onerarão dotação específica do órgão interessado, consignada no orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 21 de junho de 2022.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 21 de junho de 2022 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

ODAIR DIAS  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

**PORTARIA Nº 777, DE 21 DE JUNHO DE 2022.**

Torna sem efeito a Portaria nº 709, de 03 de junho de 2022. -

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré, e

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Tornar sem efeito a Portaria nº 709, de 03 de junho de 2022, que nomeou a servidora ARLENE SILVA DO NASCIMENTO, portadora da cédula de Identidade RG.

nº 36.671.177-5, para o cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO II, REF PMSC-09, subordinada a Secretaria Municipal de Proteção e Bem Estar Animal, para prestar serviços junto a Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 21 de junho de 2022.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 21 de junho de 2022 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

ODAIR DIAS  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

**PORTARIA Nº 778, DE 21 DE JUNHO DE 2022.**

Autoriza a cessão do servidor para fins que específica, e dá outras providências.-

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Sumaré,

Considerando a Lei Municipal nº 4981, de 20 de maio de 2010, e

Considerando os demais elementos constantes no Ofício Câmara Municipal nº 491/2022;

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Autorizar, com fulcro na Lei Municipal nº 4981, de 20 de maio de 2010, a cessão do servidor público municipal ELIEL JOSIAS GONÇALVES, matrícula 9267, portador da Cédula de Identidade RG nº 26.590.858-9, exercendo o cargo de Guarda Municipal V, REF. SSP-05, subordinado a Secretaria Municipal de Segurança e Defesa Civil, para prestar serviços junto a Câmara Municipal de Sumaré, com ônus para a Administração Direta, a partir de 21 de junho de 2022.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, adotará as providências que se fizerem necessárias ao cabal cumprimento deste ato.

Art. 3º - As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta de verbas próprias consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 21 de junho de 2022.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 21 de junho de 2022 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

ODAIR DIAS  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

**DECRETO Nº 11.371, DE 21 DE JUNHO DE 2022.**

Cria e nomeia membros para compor a Comissão Interna de Progressão e Remoção da Secretaria Municipal de Saúde, e dá outras providências. -

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município de Sumaré.

Considerando a Lei Municipal nº 4997/2010 e suas alterações;

Considerando os demais elementos dos Protocolado - PMS nº 12.980/2022.

**D E C R E T A:**

Art. 1º - Fica criada e nomeada a Comissão Interna de Progressão e Remoção de Servidores Públicos da Secretaria Municipal de Saúde, criada pelo art. 25 e 26, alínea "a" da Lei Municipal nº 4997/2010, ficando assim composta:

Agente Comunitário de Saúde – SMS

Irma Izidoro dos Santos  
RG nº 19.532.703

Ivoneete Moreno Martinez  
RG nº 39.657.631-X

Agente de Combate às Endemias II – SMS

Edmilson Carlos Faria  
RG nº 07.883.850-5

Silvanilda Amorim da Cruz Avanço  
RG nº 23.770.111-X

Agente de Combate às Endemias – SMS

Iolanda Maria de Sousa Giuseppim  
RG nº 17.375.115

Vera Lucia Brioschi Pereira  
RG nº 20.347.621

Agente de Op. em Saneamento – SMS

Katrusterber Leandro Borges  
RG nº 32.254.049-5

Agente de Serviços Públicos

Livia Karine Peinado Carlos  
RG nº 34.203.489-3

Agente Social SIADES

Lucynethe Rodrigues da Silva  
RG nº 16.336.711-5

Gislene Aparecida Nunes Santana  
RG nº 23.378.515-2

Assistente Social

Juliete Janotto  
RG nº 33.584.052-8

Auxiliar de Consultório Dentário – SMS

Paula Natalia Muneratti  
RG nº 42.538.771-9

Auxiliar Administrativo

Kleber Lucas Ferreira Fernandes  
RG nº 43.000.932-2

Gisleide da Silva Ferreira  
RG nº 22.482.219-6

Auxiliar de Enfermagem – SMS

Edinalva Aparecida Martins da Silva  
RG nº 5.403.250-1

Simone Choutock Cardoso  
RG nº 30.460.956-0

Auxiliar de Farmácia – SMS

Marilda Scherrer  
RG nº 33.840.055-2  
Paula Cristina Gregorio – RG nº 41.203.253-3

Auxiliar de Limpeza e Conservação – SMS  
Humberto Francisco das Chagas Oliveira Borges – RG nº 30.654.934-7  
Hortência Bezerra da Silva – RG nº 47.007.762-1

Auxiliar de Recepção – SMS

Maria Isabel Carnauba do Nascimento  
RG nº 42.291.181-5

Leandro Rosa dos Santos  
RG nº 46.654.697-X

Cirurgião Dentista – SMS

Roseli Kakiuti Iwamoto  
RG nº 7.768.407-2

Andrea Marques Silva  
RG nº 18.622.910-0

Controlador de Estoque	Roseli Melo RG nº 15.852.329	TITULARES / DOCUMENTO
Jefferson Rogerio Colozzo RG nº 25.221.016-5	Recepcionista – SMS	Aparecida de Fátima dos Santos Campos Freitas RG nº 22.323.628-7
Enfermeiro – SMS	Eliane Mendes Bindella RG nº 30.610.024-1	Fabio Flausino da Silva RG nº 32.189.538-1
Irani da Silva Peixoto RG MG nº 11.879.467	Técnico de Enfermagem - SMS	Juliana de Oliveira Pilon RG nº 25.926.891-4
Angela Maria dos Santos Paixão RG nº 26.871.973-1	Simone Lima Souza RG nº 30.913.685-4	Miriã Carla de Souza RG nº 42.814.164-X
Farmacêutico – SMS	Fernanda Azevedo Schneider RG nº 40.830.363-3	Patrícia Rodrigues da Silva Ceschi RG nº 45.501.051-1
Hugo Henrique Beraldo RG nº 34.447.264-4	Telefonista Municipal E	Simone Maria Costa Diniz RG nº 22.412.838-3
Elaine Elisabete Pessoa RG nº 18.834.426-3	Camila Pierri RG nº 35.254.777-7	SUPLENTE / DOCUMENTO
Fiscal Sanitário – SMS	Bruna Pazini Queiroz RG nº 42.808.288-9	Andreia de Souza Pereira Martins RG nº 28.511.978-3
Arlindo Gonçalves Neto RG nº 15.124.378-5	Terapeuta Ocupacional – SMS	Elton Cardoso de Campos RG nº 36.010.240-2
Fiscal Municipal	Karim Valeria Leonardi Raitz RG nº 32.069.407-0	Jussara Nunes Bastos RG nº 22.154.524
Denise Torce Barja RG nº 18.400.303	REPRESENTANTE DO SINDICATO	Marcelo Viam Caramello RG nº 20.449.855-7
Fisioterapeuta – SMS	Jobson Clayton de Pierri RG nº 32.822.805-9	Maria Estela da Silva Monteoliva Alves RG nº 21.491.982-1
Silvana Aparecida Rodrigues RG nº 19.219.902	Art. 2º - Os serviços prestados pelos membros da Comissão serão gratuitos e considerados relevantes para o Município.	Sandra Regina Soares RG nº 20.583.075
Fonoaudiólogo – SMS	Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.	Art. 2º - Os serviços prestados pelos membros da comissão serão gratuitos e considerados relevantes para o Município.
Kelli Cristina Leoni RG nº 24.168.132-7	Município de Sumaré, 21 de junho de 2022.	Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário em especial o Decreto nº 9873/2016.
Médico – SMS	LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN PREFEITO MUNICIPAL	Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Luis Alberto Palomino Zegarra RG nº 38.454.201-3	Publicado nos termos do artigo 117 e §§ da Lei Orgânica do Município de Sumaré, no dia 21 de junho de 2022, no Paço Municipal e, em 21 de junho de 2022, no Diário Oficial do Município.	Município de Sumaré, 21 de junho de 2022.
Gisele Tofoli Ribeiro RG nº 23.075.633-5	ODAIR DIAS SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ	LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN PREFEITO MUNICIPAL
Motorista de Classe Especial de Serviço Saúde – SMS	DECRETO Nº 11.372, DE 21 DE JUNHO DE 2022.	Publicado nos termos do artigo 117 e §§ da Lei Orgânica do Município de Sumaré, no dia 21 de junho de 2022, no Paço Municipal e, em 21 de junho de 2022, no Diário Oficial do Município.
Carlos Cardoso RG nº 15.657.617	Nomeia membros para compor a Comissão Interna da Secretaria Municipal de Inclusão, Assistência e Desenvolvimento Social, e dá outras providências.-	ODAIR DIAS SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ
Reginaldo Santiago Silva RG nº 21.576.194-7	Luiz Alfredo Castro Ruzza Dalben, Prefeito do Município de Sumaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Sumaré, e	
Motorista de Serviço da Saúde – SMS	Considerando os artigos 33 a 35 da Lei Municipal nº 4607, de 03 de abril de 2008, alterada pela Lei Municipal nº 5000, de 02 de junho de 2010, e;	
Valter Ferreira da Silva RG nº 19.948.407-7	Considerando os demais elementos do Protocolado – PMS nº 14.490/2022.	
Maciel Ribeiro Lopes RG nº 34.031.639-1	DECRETA:	
Motorista de Veículos Leves – DAE	Art. 1º - Ficam nomeados os membros representantes para compor a Comissão Interna da Secretaria Municipal de Inclusão, Assistência e Desenvolvimento Social (SMIADS), criada pela Lei Municipal nº 4607, de 03 de abril de 2008, alterada pela Lei Municipal nº 5000, de 02 de junho de 2010, para o mandato 2022/2024, eleitos nas eleições realizadas nos dias 11 e 12/04/2022, ficando assim constituídos:	
João Geraldo de Medeiros RG nº 22.495.069-1		
Nutricionista – SMS		
Alessandra Canuto Dalmazzo RG nº 20.945.759-4		
Operador de Equipamento de Comunicação		
José Gomes da Silva RG nº 14.280.917-2		
Terezinha Pereira da Silva RG nº 25.558.238-9		
Psicólogo – SMS		